



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545.1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA 001/2025

### ALTERA ART. 19º – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 020/2025 – PROVIDÊNCIAS.

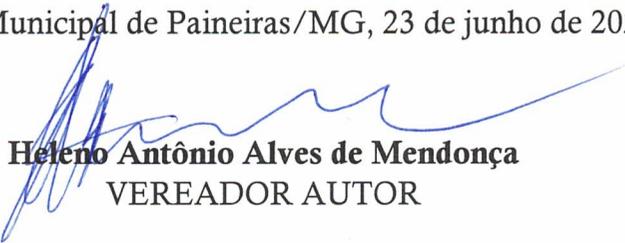
Pelo presente ato, o vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais, fazendo as devidas considerações apresenta a seguinte emenda:

**Art. 1º** – O artigo 19, parágrafo único, do Projeto de Lei nº 020/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo único** – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular referente ao último ano, emitida por duas autoridades locais, bem como comprovantes de regularidade do mandato de sua Diretoria."

**Art. 2º** – Essa emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Paineiras/MG, 23 de junho de 2025.

  
**Heleno Antônio Alves de Mendonça**  
VEREADOR AUTOR

## JUSTIFICATIVA

Será feita em plenário.

RECEBEMOS

Em 22/06/2025

